



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### ATA DA 981ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e cinquenta minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT no youtube, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Noningentésima Octogésima Primeira Reunião de Diretoria Pública da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima, a Procuradora-Geral, substituta, Roberta Negrão Costa Wachholz, da Procuradoria Federal junto à ANTT, o Ouvidor Robson Crepaldi e o chefe da Secretaria-Geral Maurício Drummond Uzeda. A gravação da reunião está disponível no [site da ANTT](#).

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

###### 1.1.1 Processo nº 50500.209259/2023-56

**Interessado:** Concessionária Vale S.A.

**Assunto:** Análise do requerimento de autorização do Projeto Executivo, perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, para implantação da Obra de Arte Especial (OAE) Ponte sobre o Rio Araguaia, da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (FICO).

**Decisão:** Conforme Voto DLL – 22/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar o Projeto Executivo para a implantação da Obra de Arte Especial (OAE) Ponte sobre o Rio Araguaia, localizada no trecho entre o km 226+786,857 m e o km 228+400,987 da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (FICO), cuja obrigação de execução foi estabelecida para a Vale S.A., no âmbito do processo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão.

###### 1.1.2 Processo nº 50505.065733/2018-14

**Interessado:** Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio - Concer.

**Assunto:** Recurso interposto em face da Decisão nº 1084/2022/GERER/SUOD, de 13 de dezembro de

2022, que manteve a aplicação de penalidade.

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator, com fulcro no art. 55 do Regimento Interno.

## **1.2 DIRETOR: LUCAS ASFOR**

### **1.2.1 Processo nº 50515.330132/2019-50**

**Interessado:** Trans Águia Turismo Ltda.

**Assunto:** Recurso administrativo interposto pela empresa Trans Águia Turismo Ltda., contra a Decisão Supas nº 81, de 9 de fevereiro de 2024.

**Decisão:** O Diretor Guilherme Sampaio pediu vista do processo em referência, com fulcro no art. 67 do Regimento Interno.

## 2. PROCESSO EXTRAPAUTA

### **2.1 Processo nº 50500.193759/2023-69**

**Interessado:** Concessionária Nova Rota do Oeste S.A.

**Assunto:** Autorização para celebração do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 003/2013, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Concessionária Nova Rota do Oeste S.A., com o objetivo de atender ao disposto na subcláusula 4.4 do Termo de Ajustamento de Conduta - Plano de Ação.

**Diretor Relator:** Luciano Lourenço

**Decisão:** Conforme Voto DLL – 23/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 003/2023, entre a ANTT e a Concessionária Nova Rota do Oeste S.A., com o objetivo de atender ao disposto na subcláusula 4.4 do Termo de Ajustamento de Conduta - Plano de Ação.

Dado o encerramento da Noningentésima Octogésima Primeira Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e dezoito minutos, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**ROBERTA NEGRÃO COSTA WACHHOLZ**  
Procuradora-Geral da PF/ANTT substituta

**MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA**  
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 03/05/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 03/05/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 03/05/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 03/05/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 03/05/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 03/05/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA NEGRÃO COSTA WACHHOLZ, Procurador(a)**, em 07/05/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23268650** e o código CRC **C8381224**.